ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0695/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 02 /2014	9137
APROVADO EM 10 / 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

INDICAÇÃO Nº 494 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 766 /2014

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a implantação de tachões redutores de velocidade no cruzamento das ruas 15 de Novembro com Dom Bosco.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente